



PORTARIA N. 3319/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, inciso VI, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a celebração do Termo de Cooperação Técnica n.º 19/2024 (1790388), entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, em conjunto com o NÚCLEO DE COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA, e a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.034.526/0001-43, bem como o MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.034.583/0006-37;

CONSIDERANDO o teor do Despacho 26153 (1860695) e do Despacho 26153 (1860695), contidos nos autos SEI n.º 0008844-32.2023.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado Anastácio Lima de Menezes Filho para atuar como gestor do Termo de Cooperação Técnica n.º 19/2024.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se com as cautelas necessárias.

Rio Branco-AC, 2 de agosto de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente